

MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

EDITAL Nº 037/2022 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.

Sequencial	Número de Inscrição	Nome	Horário de Início e Turno
1	'014530	ALAN LUCAS SILVA DA SILVA	8horas - Manhã
2	'009955	ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	8horas - Manhã
3	'015513	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA FAZENDA	8horas - Manhã
4	'014854	BRUNO SILVA SCHWARZBACH	8horas - Manhã
5	'015149	EVANDRO DA ROSA SILVEIRA	8horas - Manhã
6	'016140	EVERTON DOS SANTOS CORREA	8horas - Manhã
7	'015946	FABIANA DE LIZ SOUZA	8horas - Manhã
8	'011999	FABIANO DE MORAES KIEFFER	8horas - Manhã
9	'014776	FABIO ANTÔNIO REBELO DE AZEVEDO	8horas - Manhã
10	'009405	FRANCISCO ALCARAZ MAROCCO	8horas - Manhã
11	'012618	GUSTAVO ROCHA BRUST	8horas - Manhã
12	'013070	HELIO DE CASTRO SOARES ORTIZ FIALHO	8horas - Manhã
13	'014166	JORGE MIGUEL CORNELIUS DE CARVALHO	8horas - Manhã
14	'014484	JULIANO MARQUES GUNTZEL	8horas - Manhã
15	'014849	KAUAN GIRARDELLO PEREIRA	8horas - Manhã
16	'010771	LUCIANO FIALHO	8horas - Manhã
17	'009961	LUIS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	8horas - Manhã
18	'013803	LUIS RICARDO DA SILVA CORREA	14horas - Tarde
19	'015759	MARCOS RUAN WADENPHUL	14horas – Tarde
20	'012652	MAURICIO CARBOLIM	14horas – Tarde
21	'009361	RAFAEL LIMA GOLDANI	14horas – Tarde
22	'009687	RONALDO DOS SANTOS JANCER	14horas – Tarde
23	'015930	SEBASTIAO ROGERIO TALLOWITZ KIEFER	14horas – Tarde
24	'014765	SERGIO LUIZ SANTOS DE SOUZA	14horas – Tarde
25	'016127	SILVIO ISAAC MACHADO	14horas – Tarde
26	'013144	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	14horas – Tarde
27	'013586	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	14horas – Tarde
28	'012506	VALDIONE SOUZA DOS SANTOS	14horas – Tarde
29	'015217	VALNEI DE CAMPOS ABREU	14horas – Tarde
30	'016149	VINÍCIUS PERETTI DE ARAÚJO	14horas - Tarde

1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Triunfo/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima B, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima B, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Edital.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.

- 1.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de março de 2022 (sábado) às 08horas (MANHÃ) e às 14horas (tarde)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Centro de Eventos do Parque de Exposição Camboatá, localizado na Rua Dom Pedro II, s/nº, em Triunfo/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07horas30minutos pela manhã e às 13horas30minutos pela tarde para identificação).

- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora:
a) Veículo Volkswagen, Voyage 1.6, ano 2018 (oficial);
b) Veículo Renault, Sandero 1.0, ano 2015 (reserva).
- 1.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

1.3 DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.

Etapa 1 – DA BALIZA – realizar baliza com veículo leve, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 04 (quatro) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () causar acidente durante a execução do exame;
- g) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (04 quatro minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA - dirigir veículo pesado em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () não respeitar a preferencial;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) () causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () observar a sinalização da via;
- b) () fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () uso da embreagem;
- d) () conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.

Sequencial	Número de Inscrição	Nome	Horário de Início e Turno
1	'015703	CLÓVIS ANTÔNIO PEDREIRA DE BORTOLI	8horas - Manhã

2	013898	MAURÍCIO ROESCH DE OLIVEIRA	8horas - Manhã
---	--------	-----------------------------	----------------

2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Triunfo/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Edital.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.

- 2.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de março de 2022 (sábado) às 08horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Centro de Eventos do Parque de Exposição Camboatá, localizado na Rua Dom Pedro II, s/nº, em Triunfo/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07horas30minutos para identificação).
- 2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora:

- a) Trator John Deere, modelo 6100j, ano 2018 (oficial);
- b) Trator Agrale, modelo 5085.4, ano 2012 (reserva).

2.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.

Etapa 1 – 25 pontos: Consiste na partida e operação de um trator agrícola com acoplamento de carreta/implemento – acoplar uma carreta/implemento com eixo, percorrer um percurso predeterminado, estacionar em local predeterminado e fazer manobras de frente e ré, considerando o tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O tempo será contado a partir da autorização do avaliador para início da prova pelo candidato e encerra-se com a sinalização do avaliador, por conclusão ou esgotamento do tempo da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

PROCEDIMENTO / CRITÉRIOS	REALIZAÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Acoplar carreta/implemento no trator agrícola	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar percurso de frente e ré com o trator agrícola, com carreta acoplada: Aproveitamento dos dispositivos de controle em ordem de marcha (1ª, 2ª e 3ª)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar percurso de frente e ré com o trator agrícola, com carreta acoplada: Aproveitamento dos dispositivos de controle e execução da tarefa (aceleração, posicionamento e precisão da manobra)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar estacionamento em local predeterminado: Habilidade e domínio ao comando do equipamento (alavancas de comando de transmissão, posição e precisão da manobra)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar estacionamento em local predeterminado: Habilidade e domínio com alinhamento do trator e carreta na manobra	0	2,5 pontos	5 pontos

Etapa 2 – 25 pontos: Consiste na partida e operação de um trator agrícola com acoplamento, regulagem do implemento agrícola e realizar duas passadas em campo – acoplar e regular implemento agrícola, bem como realizar duas passadas (ida e volta) em campo predeterminado, com extensão de 30 metros, considerando o tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O tempo será contado a partir da autorização do avaliador para início da prova pelo candidato e encerra-se com a sinalização do avaliador, por conclusão ou esgotamento do tempo da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

PROCEDIMENTO / CRITÉRIOS	REALIZAÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Acoplar implemento agrícola no trator	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar regulagem do implemento agrícola: Abrir a grade até o último estágio	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar regulagem do implemento agrícola: Aproveitamento dos dispositivos de controle na realização dos ajustes	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar duas passadas em campo com grade: 30 metros (ida e volta)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar duas passadas em campo com grade: Habilidade e domínio ao comando do equipamento – marcha adequada	0	2,5 pontos	5 pontos

2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:

() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

3. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Sequencial	Número de Inscrição	Nome	Horário de Início e Turno
1	'013762	ADEMIR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO	9horas30minutos - Manhã
2	'011862	EZEQUIEL CAMBOIM DA SILVA	9horas30minutos - Manhã
3	'009243	FELIPE EDUARDO PETRY	9horas30minutos - Manhã
4	'014980	JOÃO ANTONIO DE CARVALHO PINHEIRO	9horas30minutos - Manhã
5	'014900	JOEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	9horas30minutos - Manhã
6	'015796	LEONARDO REUS DA SILVA	9horas30minutos - Manhã
7	'016574	LUCAS DE OLIVEIRA MAROCCO	9horas30minutos - Manhã
8	'014589	LUIS FELIPE FARIAS DE AZEVEDO	9horas30minutos - Manhã
9	'012548	MAICON BRUM DE FREITAS	9horas30minutos - Manhã

3.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

3.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Triunfo/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.

3.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.

3.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.

3.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.

- 3.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 3.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 3.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 3.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 3.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Edital.
- 3.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 3.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 3.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 3.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 3.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 3.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

3.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

- 3.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de março de 2022 (sábado) às 09horas30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Centro de Eventos do Parque de Exposição Camboatá, localizado na Rua Dom Pedro II, s/nº, em Triunfo/RS. (o candidato deve chegar a partir das 09horas para identificação).
- 3.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora:
- Retroescavadeira Randon, modelo RD 406 4x4, ano 2017 (oficial);
 - Retroescavadeira New Holland, modelo B90 B 4x4, ano 2015 (reserva).
- 3.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

3.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Etapa 1 – 25 pontos: CAVAR UMA VALA – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	5 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	5 pontos	10 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	2,5 pontos	5 pontos

Etapa 2 – 25 pontos: CARREGAR CAMINHÃO – com 03m³ (três metros cúbicos) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 07 (sete) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Etapa 2 – Carregar caminhão com 03m³ de material sólido.			
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios)	0	2,5 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	5 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	5 pontos	10 pontos

3.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:

() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

4. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.

- A infraestrutura e veículos a serem utilizados nas provas práticas estão configurados de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%. Janelas permanecerão abertas para a livre circulação de ar, salvo em caso de chuva. Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da coordenação do local de provas.
- Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.
- A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.
- Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal, antes de entrar na sala de provas.
- Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.
- Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.

- g) A coordenação do local de provas supervisionará o uso correto da máscara de proteção facial, respeito ao distanciamento social e a higienização dos candidatos, conforme normas legais vigentes.

Município de Triunfo-RS, em 17 de março de 2022.

**Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

**Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**